

DECRETO N.º: 5827/2025
DATA: 29 de julho de 2025

SÚMULA: FICAM NOMEADOS OS MEMBROS TITULARES E SUPLENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CRUZ MACHADO, ESTADO DO PARANÁ.

CONSIDERANDO, a Lei Municipal n.º 1364/2012 de 05 de abril de 2012 que, criou o Conselho Municipal de Educação de Cruz Machado-PR;

CONSIDERANDO, o Art. 3º da Lei Municipal n.º 1364/2012 de 05 de abril de 2012;

Eu, Carlos Nowak, Prefeito Municipal de Cruz Machado, no Estado do Paraná, no uso de minhas Atribuições Legais, tendo em vista o Artigo 77º Item V da Lei Orgânica Municipal, resolvo:

NOMEAR,

Art. 1º - Ficam nomeados os membros **do Conselho Municipal de Educação do Município de Cruz Machado, Estado do Paraná**, para o Triênio de 2025-2028, eleitos e empossados nesta data:

Representantes da Secretaria Municipal de Educação:

Titular: Luciane Uss

Suplente: Loana Walczak

Representantes do Poder Legislativo Municipal:

Titular: Terezinha Maria Koczila Golenia

Suplente: Francieli Aparecida Zakzeski

Representantes dos Professores Municipais da Educação Infantil:

Titular: Giseli Otto

Suplente: Claudia Dziurza Cordeiro

Representantes dos professores Municipais do Primeiro Segmento do Ensino Fundamental

Titular: Vanessa Preslak Muller

Suplente: Tatiane Sembay

Representantes dos Professores Estaduais do Segundo Segmento do Ensino Fundamental

Titular: Rose Mundel

Suplente: Joaide Bughay

Representantes dos Diretores Municipais:

Titular: Estanislava Zai

Suplente: Nila Celina Kseniuk Nallon

Representantes dos Diretores Estaduais:

Titular: Luiz Golenia

Suplente: Nelson Chuede

Representantes dos Pais de Alunos:

Titular: Juliane Kasiuk Scibor

Suplente: Katia Aparecida Sabai Preslak

Representantes da APAE:

Titular: Edson Luis Beuren

Suplente: Isabel Vitek Frankenberger

Representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescentes - CMDCA:

Titular: Edilene Ferreira Lopes Baldessar

Suplente: Andrea Joli

Representantes do Conselho Tutelar:

Titular: Iolanda Plewka Lisboa de Souza

Suplente: Ateneia Aparecida Otto

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Cruz Machado, 29 de julho de 2025

CARLOS NOWAK
PREFEITO MUNICIPAL